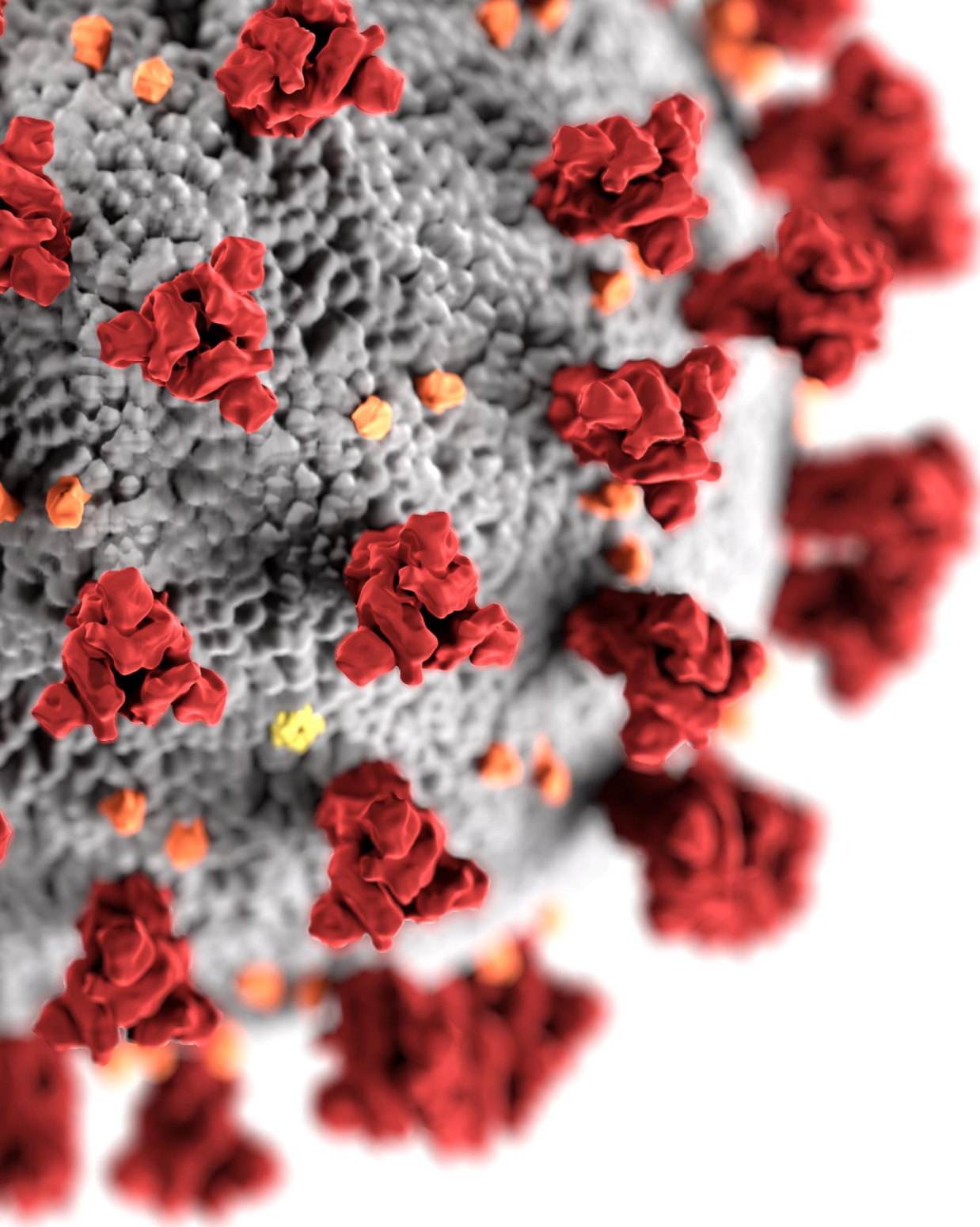




PLANO DE CONTINGÊNCIA

COVID-19

FINALIDADE

Apresentar medidas adotadas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG em razão da Pandemia da COVID-19 e do seu principal risco identificado, uma vez que não é possível eliminá-lo.

PRINCIPAL RISCO IDENTIFICADO

Minas Gerais ser atingida pela Pandemia da COVID-19, o que poderia levar a uma contaminação em massa dos servidores do Estado, inclusive da SEF-MG.

MISSÃO GERAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Execução das atividades durante o surto de COVID-19, garantindo a permanência do estado de normalidade e execução dos serviços básicos e essenciais.

CONTEXTUALIZAÇÃO¹

Os coronavírus são uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus - COVID-19 - foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados na China.

Os coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, somente em 1965 eles foram descritos como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, similar a uma coroa. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63, e beta coronavírus OC43, HKU1, e a maioria das pessoas se infecta com algum desses ao longo da vida, sendo as crianças as mais propensas a se infectarem.

A avaliação da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre o risco de contágio e impacto da COVID-19, a partir de 28/02/2020, classifica a evolução desse evento, a nível global, de “muito alto”. Em 30/01/2020, a OMS já havia declarado o surto de Doença Respiratória Aguda pelo SARS-CoV-2 como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

O período médio de incubação da infecção por Coronavírus é de 5,2 dias, com intervalo que pode chegar até a 12,5 dias². A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é, em média, de 7 dias após o início dos sintomas.

Assim, todos os países devem estar preparados para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação, por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequado dos casos, investigação/ monitoramento dos contatos e notificação oportuna.

OS NOMES OFICIAIS SÃO:

Doença: Doença de coronavírus (COVID-19)

Vírus: síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2 (SARS-CoV-2) 2

¹ <https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>

² <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/21/2020-02-21-Boletim-Epidemiologico03.pdf>

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NOVO CORONAVÍRUS

COMO O CORONAVÍRUS É TRANSMITIDO?

- ✓ gotículas de saliva;
- ✓ espirro;
- ✓ tosse;
- ✓ catarro;
- ✓ contato pessoal próximo;
- ✓ contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Por isso, lembre-se de sempre lavar as mãos com água e sabão e praticar a etiqueta da tosse.

SUS SAÚDE MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE ESTADO EFICIENTE

NOVO CORONAVÍRUS

COMO É FEITO O TRATAMENTO?

É indicado repouso e consumo de bastante água, além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas, conforme cada caso, como, por exemplo:

- ✓ Uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos).
- ✓ Uso de umidificador no quarto ou tomar banho quente para auxiliar no alívio da dor de garganta e tosse.

Assim que os primeiros sintomas surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento.

SUS SAÚDE MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE ESTADO EFICIENTE

NOVO CORONAVÍRUS

OS PRINCIPAIS SINTOMAS SÃO:

- Febre;
- Tosse;
- Dificuldade para respirar.

SUS SAÚDE MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE ESTADO EFICIENTE



NOVO CORONAVÍRUS

Assim que os primeiros sintomas surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar o diagnóstico e iniciar o tratamento.



OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

1. Orientar os servidores da SEF para a manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável, no contexto da COVID-19.
2. Estabelecer procedimentos para a manutenção das atividades essenciais da instituição na possibilidade de interrupção compulsória das atividades presenciais, eventualmente determinada pelas autoridades de saúde, para a contenção da COVID-19 em Minas Gerais.

EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

MEDIDAS TOMADAS ATÉ O MOMENTO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Medida Tomada	Ação
INTRODUÇÃO DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA	E-MAIL, CARTAZES, COMUNICAÇÕES DIVERSAS
LEVANTAMENTO DAS ATIVIDADES QUE PODEM SER REALIZADAS POR MEIO DE TELETRABALHO	SISTEMAS INFORMATIZADOS, DECRETO DE COMPETÊNCIAS, ETC.
LEVANTAMENTO DOS SERVIDORES QUE ESTÃO VOLTANDO DE FÉRIAS, FÉRIAS-PRÊMIO E FOLGA COMPENSATIVA	CONSULTA AO SISAP
LEVANTAMENTO DOS SERVIDORES QUE POSSUEM FOLGA COMPENSATIVA, FÉRIAS E FÉRIAS-PRÊMIO QUE PODEM SER ADIANTADAS	CONSULTA AO SISAP
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E COLABORADORES COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS	CONSULTA AO SISAP
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, GESTANTES E LACTANTES	ENTREVISTA PELA CHEFIA IMEDIATA/MANIFESTAÇÃO DO SERVIDOR
ISOLAMENTO, POR SETE DIAS, DE ASSINTOMÁTICO VINDO DE VIAGEM INTERNACIONAL OU DE REGIÃO EM QUE HÁ TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA	CONFORME DECRETO Nº 47.886/2020
ISOLAMENTO, POR QUATORZE DIAS, DE SINTOMÁTICO VINDO DE VIAGEM INTERNACIONAL OU DE REGIÃO EM QUE HÁ TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA	CONFORME DECRETO Nº 47.886/2020
CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DE CAPACITAÇÕES E EVENTOS NOS PRÓXIMOS 30 DIAS	CONFORME DECRETO Nº 47.886/2020
SUSPENSÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM CAMPO, PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	SUSPENSÃO DO SERVIÇO POR 30 DIAS
ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS SESSÕES DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES (CCMG)	SUSPENSÃO DO SERVIÇO POR 30 DIAS
SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NOS TERMOS DO DECRETO	DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19

LEVANTAMENTO DE ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROCESSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	
ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROCESSOS QUE SERÃO FEITOS POR TELETRABALHO	
Atividades da área de Arrecadação, Cadastros e Informações Econômico-Fiscais	
1	Administração Fazendária Virtual
2	Atualizações do Portal SPED/MG
3	Cadastro de Contabilista de outra UF
4	Cadastro de Contribuintes
5	Cadastro Simplificado (DIFAL EC 87/15)
6	Conta corrente fiscal
7	DAPI/GIA/DeSTDA/TFRM
8	Demandas SEI (Judiciais/FJP/Outras demandas)
9	Desobrigar DAMEF
10	Desobrigar DAPI
11	Documentos fiscais eletrônicos (EFD/NF-e/NFC-e/CT-e, etc.)
12	Elaboração de cursos EAD
13	Elaboração de estudos de impacto, cálculo de MVA, PMPF, etc.
14	Elaboração de relatórios diários de arrecadação, matriz, omissos, etc.
15	Fale Conosco
16	Grupos de trabalho nacionais
17	Inscrição de substituição tributária
18	Liberação de senhas SERPRO/JUCEMG/SIARE/IPVA (exceto cadastro no SERPRO)
19	Lig Minas - 155
20	Manifestações de restituição, isenção e processos judiciais de IPVA
21	Manutenções SEF/Atendimento
22	Nota Fiscal Avulsa
23	Pesquisas de preços para publicação de PMPF
24	Previsão diária, elaboração de relatórios diários de arrecadação, cenários, impactos econômicos, LOA, etc.
25	Publicação de relatórios e informações na internet e intranet
26	Recebimento de documentação em requerimento de isenção
27	SEF/Atendimento
28	Suporte ao Fale Conosco
29	Taxa de Incêndio
30	Especificação e testes de novos sistemas junto à STI
31	Outras atividades atinentes a Arrecadação, Cadastros e Informações Econômico-Fiscais que puderem ser executadas remotamente.

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	
ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROCESSOS QUE SERÃO FEITOS POR TELETRABALHO	
Atividades da área de Crédito e Cobrança	
1	Atendimento Fale Conosco
2	CADIN-MG
3	Consulta/Retirada Impedimento no DETRAN
4	Elaboração de cursos EAD
5	Elaboração de pareceres e assistência técnica em perícias
6	Elaboração de pareceres e manuais de orientação
7	Elaboração de relatórios gerenciais relacionados ao crédito tributário e à dívida ativa
8	Emissão de DAE de parcelamento
9	Geração de PA - Crédito não tributário
10	Geração de PTA não contencioso (ED-e/TA)
11	Liberação de CDT para instituições financeiras
12	Parcelamento administrativo e de dívida ativa
13	Parcelamento IPVA
14	Planejamento das ações de cobrança
15	Processamento dos relatórios de crédito tributário
16	Processamento e publicação da Matriz de Cobrança do Crédito Tributário
17	Publicação de relatórios e informações na internet e intranet
18	Quitação especial de crédito, via precatório
19	Resgate Judicial/Conversão em Renda
20	Reuniões do Comitê de Formalização
21	Suporte ao Protesto Extrajudicial
22	Suporte ao Sistema de Parcelamento Fiscal
23	Suporte aos sistemas da dívida ativa
24	Suporte aos sistemas do AI contencioso
25	Suspensão da exigibilidade
26	Especificação e testes de novos sistemas junto à STI
27	Outras atividades atinentes a Crédito e Cobrança que puderem ser executadas remotamente.

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	
ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROCESSOS QUE SERÃO FEITOS POR TELETRABALHO	
Atividades da área de Tributação	
1	Acompanhamento, nas Casas Legislativas, da tramitação de projetos de lei sobre matérias de interesse da SEF que envolvam tributação, fiscalização, crédito e arrecadação
2	Acompanhamento, no Congresso Nacional e nos diversos grupos de trabalho que tratam das propostas de Reforma Tributária em tramitação
3	Análise de projetos de investimentos no Estado
4	Análise e resposta a consultas de contribuintes e análise e decisão em pedidos de regimes especiais;
5	Análise, proposição e avaliação dos tratamentos tributários setoriais
6	Divulgação e atualização no site da SEF de toda legislação tributária publicada
7	Elaboração de atos normativos de natureza tributária
8	Elaboração de notas técnicas sobre minutas de decreto e projetos de lei que versem sobre matéria de interesse da SEF que envolva tributação, fiscalização, crédito e arrecadação
9	Elaboração de parecer contendo subsídios e elementos que possibilitem a representação do Estado em juízo, com relação à legislação tributária, nos casos concretos demandados pela Advocacia Geral do Estado (AGE)
10	Elaboração de todas as normas tributárias de competência do Poder Executivo
11	Especificação e testes de novos sistemas junto à STI
12	Outras atividades atinentes a Tributação que puderem ser executadas remotamente.

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	
ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROCESSOS QUE SERÃO FEITOS POR TELETRABALHO	
Atividades da área de Fiscalização	
1	Adequação da integração da Receita Estadual com o Ministério Público, Procon e Advocacia Geral do Estado ao momento de enfrentamento do COVID-19
2	Análise dos protocolos de ITCD nas AF/DF
3	Análise e autorização nas solicitações de transferências/retransferências de créditos
4	Análise e tratamento de informações solicitadas por órgãos externos
5	Auditorias fiscais e exploratórias fiscais
6	Declaração de Bens e Direitos (DBD-ITCD)
7	Emissão de pareceres e despachos em processos de restituição de indébito
8	Garantia do controle fiscal para sustentação da receita tributária
9	Geração de relatórios gerenciais periódicos
10	Gestão dos serviços on-line da receita estadual
11	Gestão nacional da receita de combustíveis (SCANC)
12	Inserção de malhas e manutenção do módulo Autorregularização
13	Liberação de mercadorias importadas com aposição de visto eletrônico
14	Processamento da GEPI
15	Reorientação do fluxo das atividades fiscais estratégicas
16	Subsídio ao governo quanto à dinâmica econômica do Estado
17	Suporte ao Auditor Eletrônico
18	Especificação e testes de novos sistemas junto à STI
19	Outras atividades atinentes a Fiscalização que puderem ser executadas remotamente.

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	
ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROCESSOS QUE SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR NO LOCAL DE TRABALHO	
Atividades da área de Arrecadação, Cadastros e Informações Econômico-Fiscais	
1	Atendimento aos municípios
2	Backup de Arquivo XML – NF-e
3	Cadastro no SERPRO
4	Controle de recepção de arquivos (GIA-ST/SINTEGRA/EFD/Cartões/Conv.115)
5	Gestão da Arrecadação
6	Gestão de Cadastros
7	Gestão do IPVA
8	Prorrogação do prazo de NF de retorno de mercadoria ou bem destinado a conserto, reparo ou indústria - Anexo III do RICMS
9	Recebimento de denúncias espontâneas e termos de autodenúncia
10	Relatório Notas Fiscais Avulsas emitidas pelo MEI
11	Relatórios gerenciais para as SRFs
12	Outras atividades atinentes a Arrecadação, Cadastros e Informações Econômico-Fiscais que não puderem ser executadas remotamente.
Atividades da área de Crédito e Cobrança	
1	Entrega de impugnação
2	Extinção de crédito tributário
3	Intimação do Auto de Infração
4	Parcelamento ITCD
5	Parcelamentos especiais
6	Pesquisa e monitoramento patrimonial
7	Tramitação de PTA
8	Outras atividades atinentes a Crédito e Cobrança que não puderem ser executadas remotamente.
Atividade da área de Tributação	
1	Atendimento ao público, via telefone
2	Outras atividades atinentes a Tributação que não puderem ser executadas remotamente.

SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL	
ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROCESSOS QUE SERÃO FEITOS POR TELETRABALHO	
Atividades Gerais da Subsecretaria do Tesouro	
1	Atendimento a demandas externas (ALMG, TCE, MP, TJMG), SEI e demandas internas
2	Desenvolvimento de soluções tecnológicas (Painéis, Sistemas, etc.)
3	Outras atividades atinentes à Subsecretaria do Tesouro que puderem ser executadas remotamente.
Atividades da Superintendência Central de Administração Financeira	
1	Fluxo de caixa
2	Execução orçamentária, financeira e contábil, encargos gerais e SEF
3	Fechamento de caixa e registro de entrada de recursos
4	Pagamento de folha
5	Programação financeira - custeio órgãos
6	Transferências constitucionais - IPVA/ICMS/FUNDEB/Acordo AMM
7	Transmissão bancária e pagamentos diversos (outros poderes, consignados, etc.)
8	Outras atividades atinentes à Superintendência Central de Administração Financeira que puderem ser executadas remotamente.
Atividades da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública	
1	Regulamentação FECIDAT
2	Desenvolvimento do ambiente de inteligência analítica
3	Elaboração de normas para gestão da carteira imobiliária do Estado
4	Monitoramento da regularidade fiscal do Estado (e-CAC).
5	Consolidação do orçamento de investimento
6	Execução orçamentária, financeira e contábil dos contratos da dívida
7	Gestão da carteira mobiliária e imobiliária
8	Gestão das informações referentes às empresas estatais
9	Gestão de carteira de ativos de bancos extintos
10	Gestão de participações societárias
11	Renegociação da dívida com a União (Lei nº 9.496/1997)
12	Secretaria Executiva CCGE e suporte COFIN
13	Suporte à Assessoria de Recuperação Fiscal
14	Produção de novas ferramentas de gestão sustentável do endividamento
15	Outras atividades atinentes à Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública que puderem ser executadas remotamente.
Atividades da Superintendência Central de Contadoria Geral	
1	GRP Minas
2	Elaboração e publicação dos demonstrativos da LRF
3	Elaboração do balanço geral do Estado
4	Envio de demonstrativos contábeis e fiscais ao SICONFI/STN
5	Gestão contábil
6	Gestão operacional de sistema
7	Outras atividades atinentes à Superintendência Central de Contadoria Geral que puderem ser executadas remotamente.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROCESSOS QUE SERÃO FEITOS POR TELETRABALHO	
1	Serviço de desenvolvimento e manutenção de soluções transacionais e analíticas
2	Serviço de central de serviços remotos
3	Serviço de infraestrutura de TI
4	Serviço de segurança da informação
5	Serviço de governança de TI
6	Outras atividades atinentes à Superintendência de Tecnologia da Informação que puderem ser executadas remotamente.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROCESSOS QUE SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR NO LOCAL DE TRABALHO	
1	Serviço de monitoramento de soluções corporativas e datacenter
2	Outras atividades atinentes à Superintendência de Tecnologia da Informação que não puderem ser executadas remotamente.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROCESSOS QUE SERÃO FEITOS POR TELETRABALHO	
1	Análise inicial de processos (triagem)
2	Elaboração de pareceres de mérito ou despachos em PTAs
3	Elaboração de acórdãos
4	Estudos de processos pautados e elaboração de respectivo relatório
5	Análise e formatação de acórdãos
6	Publicação de decisões
7	Elaboração de despachos da Presidência
8	Atualização de jurisprudências, atualização de modelos de ementas e acórdãos, estudos para elaboração de súmulas/outros.
9	Outras atividades atinentes ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais que puderem ser executadas remotamente.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROCESSOS QUE SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR NO LOCAL DE TRABALHO	
1	Recebimento de malotes da SEF
2	Outras atividades atinentes ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais que não puderem ser executadas remotamente.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	
ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROCESSOS QUE SERÃO FEITOS POR TELETRABALHO	
1	Aquisição de cursos externos
2	Análise e elaboração de minutas de edital, Cotep, dispensa e inexigibilidade
3	Revisão de minuta de contrato de dispensa e inexigibilidade
4	Análise, elaboração e revisão dos contratos, termo aditivos e apostilas
5	Análise, elaboração e revisão dos processos para a celebração de convênios de mútua cooperação, cessão e doação
6	Envio de memorandos e ofícios de prorrogação contratual
7	Elaborar, implantar e gerenciar o planejamento estratégico da SPGF
8	Monitorar o desempenho estratégico na SPGF, por meio do acompanhamento de indicadores e metas;
9	Monitorar as ações da SPGF no plano de integridade da SEF/MG;
10	Coordenar e promover as atividades relacionadas à comunicação interna e externa da SPGF, compreendendo a adequação da identidade visual, redação de textos, informativos, orientações, e-mails e promoção de eventos.
11	Levantamento de necessidades e planejamento para mudança para a Unid. São Francisco
12	Consolidação das demandas das Unidades Fazendárias
13	Mapeamento execução financeira
14	Suporte contratos do Protocolo - fase de treinamento
15	SEI - Manuseio, acompanhamento e tramitação de documentos
16	Administração de segurança do SIAD, e-mail corporativo - Outlook, orientação de operação do SIAD
17	Processos de doação, compras, atendimento requisição de material
18	Emissão de parecer técnico de engenharia
19	Definição das rotas quadrimestrais e solicitação de diárias SCDP
20	Gestão e fiscalização de contratos, gestão das infrações de trânsito recebida
21	Processos COFIN
22	Atos e publicações
23	Aprovação e descentralização da cota orçamentária mensal
24	Atendimento de demandas (cota extra e remanejamento de cotas orçamentárias) lançadas no Sistema de Orçamento
25	Monitoramento de Ações do Plano Plurianual de Ação Governamental no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN)
26	Gestão do cadastro de usuários no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI
27	Distribuição da cota financeira mensal
28	Execução orçamentária e financeira das despesas da SPGF
29	Gestão do processo de prestação de contas anual da UO 1191
30	Elaboração do relatório de conformidade contábil, orientações e lançamentos contábeis
31	Avaliação de desempenho
32	Serviço social
33	Feedback e PRSI
34	Capacitações/treinamentos
35	Desenvolvimento de Conteúdo EAD
36	Outras atividades atinentes à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças que não puderem ser executadas remotamente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	
ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROCESSOS QUE SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR NO LOCAL DE TRABALHO	
1	Programação orçamentária mensal
2	Ordenação de despesas
3	Execução financeira
4	Monitoramento SIGPLAN
5	Leilão
6	Recibo e envio de bens/material para unidades
7	Supervisão dos terceirizados
8	Administração do edifício
9	Gestão e controle do almoxarifado central
10	Intervenções no SIAD - Terminal Prodemge
11	Condução dos veículos nos deslocamentos em BH e viagens para o interior do estado
12	Gestão de documentos
13	Protocolo e assessoramento à Superintendente
14	Apuração da frequência
15	Processos de aposentadoria e contagem de tempo
16	Instauração e acompanhamento dos processos administrativos
17	Atendimento SPGF, institucional, telefônico e acompanhamento das demandas
18	Apuração de ajuda de custo e taxaço
19	Outras atividades atinentes à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças que não puderem ser executadas remotamente.

FASE: TRANSMISSÃO LOCAL EM MG¹

O QUÊ?	QUEM?	QUANDO?	POR QUÊ?	COMO?
ADOÇÃO DE TELETRABALHO PARA O GRUPO DE RISCO, CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2020.	SEF/MG	TÃO LOGO ENTREMOS NESTE ESTÁGIO DE CONTAMINAÇÃO	DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE CONTÁGIO	COMUNICAÇÃO AOS SERVIDORES

¹ A identificação do caso suspeito ou confirmado em que a fonte de infecção seja conhecida.

FASE: TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA EM MG²

O QUÊ?	QUEM?	QUANDO?	POR QUÊ?	COMO?
ADOÇÃO DE TELETRABALHO PARA TODA A SEF, COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS EM QUE O TELETRABALHO SEJA INEXEQUÍVEL.	SEF/MG	TÃO LOGO ENTREMOS NESTE ESTÁGIO DE CONTAMINAÇÃO	DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE CONTÁGIO	COMUNICAÇÃO AOS SERVIDORES
UTILIZAÇÃO DE FOLGAS COMPENSATIVAS, FÉRIAS PRÊMIO, ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS OU COMPENSAÇÃO DE HORAS PARA OS CASOS QUE NÃO SE ENQUADREM EM SERVIÇOS ESSENCIAIS, CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2020.	SEF/MG	TÃO LOGO ENTREMOS NESTE ESTÁGIO DE CONTAMINAÇÃO	DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE CONTÁGIO	COMUNICAÇÃO AOS SERVIDORES

² Incapacidade de relacionar casos confirmados através de cadeias de transmissão para um grande número de casos **OU** pelo aumento de testes positivos através de amostras sentinela (testes sistemáticos de rotina de amostras respiratórias de laboratórios estabelecidos).

FASE: TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA EM MINAS GERAIS E ESGOTAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE

O QUÊ?	QUEM?	QUANDO?	POR QUÊ?	COMO?
REVEZAMENTO/TURNOS ALTERNADOS DOS SERVIDORES QUE SE ENQUADRAM EM SERVIÇOS ESSENCIAIS EM QUE O TELETRABALHO SEJA INEXEQUÍVEL, E ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19.	SEF/MG	TÃO LOGO ENTREMOS NESTE ESTÁGIO DE CONTAMINAÇÃO	DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE CONTÁGIO	COMUNICAÇÃO AOS SERVIDORES